

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1046, DE 2021

Ementa: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

EMENDA N° _____

Suprime-se o trecho “entre outras” do caput do art. 2º da Medida Provisória nº 1046, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é retirar a possibilidade das medidas flexibilizadoras dos direitos trabalhistas e conquistas sociais serem celebradas sem autorização legal expressa, gerando insegurança jurídica e social aos trabalhadores. Assim, a supressão em tela deixa evidente que a listagem de medidas que flexibilizam os direitos dos trabalhadores é aquela, e exclusivamente, prevista na legislação, sem margem para ampliação criativa em desfavor da classe trabalhadora.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

PSOL-SP

CD/2/1510.72500-00